



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 201 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4853/2018
EDITAL Nº. 2711/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA METROPLAN SOFTWARES DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE MOBILIDADE URBANA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações da Cláusula Terceira Caput, §6º e a inclusão do §7º na Cláusula Terceira do Contrato Original, com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA CAPUT: Acordam as partes que o valor mensal do presente contrato de R\$ 12.178,22 (doze mil, cento e setenta e oito Reais e vinte e dois centavos) passará para importância mensal de R\$ 13.368,22 (treze mil trezentos e sessenta e oito Reais e vinte e dois centavos), devido a inclusão do valor de R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa Reais) referente a implantação do sistema no Pronto Atendimento, conforme Memorando nº 653/2021 - SMS anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA §6º: Para as despesas decorrentes do presente contrato, serão utilizados recursos oriundos da Dotação Orçamentária:

Projetos Atividades	Elemento de despesa	Reduzidos	Recursos
2.140	33.90.40.00	1280	4500
2.139	33.90.40.00	1147	40 - ASPS
2.140	33.90.40.00	1194	40 - ASPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 06.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

CLÁUSULA TERCEIRA §7º: Trata-se da implantação inicial do Sistema Integrado Municipal de Saúde – SIMUS no Pronto Atendimento, com o custo no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em parcela única.


CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 19 de janeiro de 2022.

METROPLAN SOFTWARES DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE MO:14129483000133
Firmado digitalmente da METROPLAN SOFTWARES DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE MO:14129483000133
Data: 2022.02.06 17:35:31 +01'00'

**Empresa Metroplan Softwares de Gestão e
Tecnologias de Mobilidade Urbana Ltda.
Contratada.**


**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.**